



ATA DE ABERTURADA DA SESSÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 PMM-PP-SRP

Hoje, às 10:00 horas do dia vinte e cinco de junho de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, o senhor, VINÍCIUS MODESTO DA SILVA e o membro da equipe de apoio, o senhor AILTON BRAGA BARATA, para a reabertura do certame utilizando o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Eventual Execução de Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares "Lixo Hospitalar", Produzidos pela Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde da Família - PSF's do Município de Marapanim, onde o mesmo foi fracassado nos termos do art. 48 §3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e teve a data de sua reabertura marcada para a presente data. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando o único licitante presente, a empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.897.416/0001-69, com seu respectivo representante o senhor FABIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, portador da cédula de Identidade nº. 2854801 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 638.319.882-34 e cumprimentou ainda a equipe de apoio, explicou os aspectos legais do certame, tendo em vista a inabilitação da licitante que compareceu na abertura da sessão realizada no dia 13 de junho de 2018. É passivo de ressaltar que anteriormente ao horário de abertura da sessão, o representante da empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP solicitou acesso aos documentos de habilitação constantes nos autos deste processo, para que o mesmo viesse a reproduzir as cópias da documentação em questão. Imediatamente o Pregoeiro solicitou a representante da proponente que se identificasse através da sua cédula de identidade, para efeito de comprovação. Depois de declarada aberta a presente sessão, logo, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, rompeu o invólucro e franqueou a documentação para análise e rubrica da documentação pela equipe de apoio e, juntamente com o Pregoeiro fizeram a análise e nenhum questionamento foi levantado, após verificação observou-se que a licitante em tela atendia aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, pois, conforme consta nos autos, a licitante em questão apresentou nova documentação escoimada das causas referidas na sessão anterior, principalmente, no que





tange ao Subitem 9.2.1, Alínea "d", estando à mesma habilitada a dar segmento no certame, sendo consequentemente declarada habilitada pelo senhor Pregoeiro. Prosseguindo, o Pregoeiro realizou a consulta das certidões fiscais na internet e logo se verificou a regularidade fiscal da empresa J & J AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, e posteriormente o Pregoeiro anexou aos autos os documentos que comprovam a consulta em alusão. No que se refere ao preço ofertado pela licitante, foi realizada a manutenção da oferta apresentada na sessão anterior, ficando o item 01 ficou negociado com o valor de R\$ 11,70. Ressalta-se que a presente sessão atentou-se apenas à análise da documentação de habilitação e consulta das certidões fiscais nos respectivos sítios e eletrônicos, tendo em vista que na fase de apresentação de Proposta de Preços nada relevante, que pudesse desabonar o credenciamento da proposta da licitante foi levado em conta durante a análise da referida documentação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e representantes das empresas. As 12:00 horas o senhor Pregoeiro fez a leitura da ata e declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marapanim/PA, 25 de junho de 2018.



Vinicius Modesto da Silva
Pregoeiro



Ailton Braga Barata
Equipe de Apoio



J & J Ambiental Comércio e Serviços LTDA-EPP
CNPJ/MF nº. 14.897.416/0001-69

